



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL ELEITORAL 03/06/2025
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PARANÁ

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PR, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Paraná por meio da Decisão Plenária nº 149/2025, em observância ao art. 34, § 1º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de todos os recursos interpostos em face das decisões da CER-PR** relativas aos julgamentos dos registros de candidatura para o cargo de Conselheiro Federal, representante da modalidade elétrica, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para os recorridos apresentarem contrarrazões, sendo o último dia do prazo (09/06/2025), conforme Calendário Eleitoral:

CONSELHEIRO FEDERAL

Número do Processo/Protocolo:	Protocolo 165384/2025
Nome do(a) Recorrente:	Pedro Foltran Neto e Gerson dos Santos Antivere Junior
Nome do(a) Recorrido(a):	Comissão Eleitoral Regional – CER-PR

Curitiba – PR, 03 de junho de 2025.

Conselheira Regional Sandra Regina Cabel
Coordenadora da CER-PR – Exercício 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Cabel, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 03/06/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador 2114891 e o código CRC 205F7220.